

Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas-MS
Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas-MS

ACORDO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO-CARNAVAL - 2024

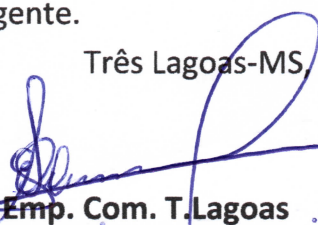
Comunicamos que o funcionamento do comércio no "CARNAVAL 2.024" será como segue:

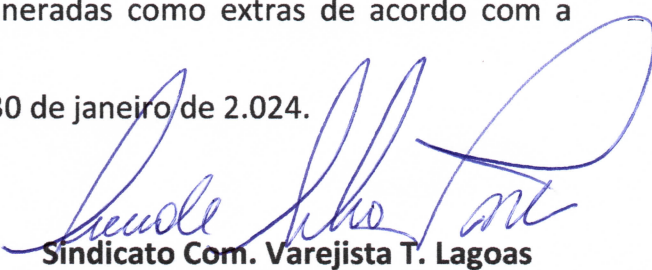
- a) No dia 12(doze) de fevereiro, segunda-feira, o comércio funcionará normalmente;
- b) No dia 13(treze) de fevereiro, terça-feira, o comércio não funcionará;
- c) No dia 14(quatorze) de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas, o comércio poderá funcionar das 12:00 às 18:00.
- d) Do dia 15 (quinze) de fevereiro ao dia 16 (dezesesseis) de fevereiro o comércio funcionará normalmente.
- e) No sábado dia 17 (dezesete) o comércio funcionará normalmente, das 08:00 às 14:00.
- f) As empresas que tenham funcionários e desejarem trabalhar no feriado deverão protocolar requerimento de ACORDO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO na secretaria do Sindivarejo TL, à Rua Bernardo Antônio Leite nº601, esquina com a Av. Olinto Mancini, onde poderão solicitar o modelo de requerimento.

Observação:

- As horas trabalhadas serão remuneradas como extras de acordo com a legislação vigente.

Três Lagoas-MS, 30 de janeiro de 2.024.


Sindicato Emp. Com. T.Lagoas
Eurides Silveira de Freitas
Presidente


Sindicato Com. Varejista T. Lagoas
Sueide Silva Torres
Presidente

Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas

Rua Bernardo Antonio Leite, 601 – Jardim Primavera – CEP:79.603-060 – Três Lagoas/MS
Tel: 55 67 3522-3371 | sincomerciotl@hotmail.com | CNPJ: 03.106.614/0001-40